

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL****EDITAL 9/10**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 31 de março de 2010, de acordo com o que consta no expediente único 002.213383.00.0.0865, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros e trechos de logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Novo Sarandi/Ecoville, localizado na Av. Francisco Silveira Bitencourt 455, a saber:

- 1) Trecho da Av. Gen. Raphael Zippin: entre a Av. Ecoville e a divisa Oeste do loteamento;
- 2) Trechos da Av. Ecoville: do prédio 96 até a Rótula “3230”, e da Rua do Pampa até a divisa Sul do loteamento;
- 3) A Rótula “3230”: no encontro da Av. Francisco Silveira Bitencourt com a Av. Ecoville e a Alameda Três de Outubro;
- 4) Trechos da Av. Willy Eugênio Fleck: 100.00m antes da Passagem de Pedestres “923”, ao Norte, e 165.00m após a mesma passagem, ao Sul; e,
- 5) Passagem de Pedestres “923”(Passagem “A”): entre a Av. Ecoville e a Av. Willy Eugênio Fleck, com extensão aproximada de 217.00m, e largura total de 12.00m.

Porto Alegre, 28 de abril de 2010.

**MÁRCIO BINS ELY**, Secretário.

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****EDITAL 14/10**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO  
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS  
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI  
NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM DEFESA ADMINISTRATIVA:

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES****EDITAL 15/10**

**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES AO  
SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS  
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL TÁXI  
NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal n.º 8.133/98, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal n.º 14.499/04, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADOS, para, desejando, no prazo de 15 DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAREM RECURSO ADMINISTRATIVO:

| PREFIXO | PLACA   | PERMISSONÁRIO                         | Nº DO AIT | DATA AUTUAÇÃO | HORA  |
|---------|---------|---------------------------------------|-----------|---------------|-------|
| 2649    | IHU5034 | ALESSANDRO VILLANE DA SILVA           | 124495    | 15/12/2009    | 17:30 |
| 2649    | IHU5034 | ALESSANDRO VILLANE DA SILVA           | 125752    | 14/12/2009    | 08:02 |
| 2844    | IKM2202 | ALMIDA BENDER RODRIGUES               | 125360    | 04/12/2009    | 13:28 |
| 3729    | ING1100 | ANDERSON ANTONINI CASTRO              | 125359    | 04/12/2009    | 13:26 |
| 2174    | IKR3374 | ANDERSON LUIS PAIM                    | 125392    | 04/12/2009    | 13:32 |
| 3420    | IKJ6405 | ANNA DE LOURDES BANDEIRA HERRMANN     | 125841    | 21/12/2009    | 13:47 |
| 3866    | IME0968 | EDMAR WOLL                            | 125371    | 24/11/2009    | 08:51 |
| 2196    | IPJ8449 | FLAVIO RODRIGUES MENEZES              | 125445    | 04/01/2010    | 10:51 |
| 1493    | IIQ5294 | IRIS MARIA BILHAN                     | 109474/XX | 15/09/2008    | 10:00 |
| 2585    | INU7851 | JOSE CARLOS FERREIRA VIEGAS           | 125293    | 16/11/2009    | 17:20 |
| 1431    | IRS1431 | JOSE MARCIRIO DE SOUZA                | 125840    | 21/12/2009    | 13:44 |
| 1633    | IDU9895 | LUIZ CARLOS ULGUIM                    | 125382    | 19/11/2009    | 08:45 |
| 2850    | IDY9811 | MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR | 124599    | 22/09/2009    | 15:00 |
| 2850    | IDY9811 | MILTON TADEU PIMENTEL DA SILVA JÚNIOR | 124186    | 26/10/2009    | 18:30 |
| 1871    | ION0349 | PEDRO MODEL HENDLER                   | 126042    | 06/01/2010    | 15:24 |
| 4897    | IHC4278 | PEDRO PEREIRA DA SILVA                | 124708    | 15/09/2009    | 12:57 |
| 1600    | IML6945 | RENATA MARIA BACKES DA SILVA          | 125287    | 10/11/2009    | 15:33 |
| 4758    | IPW9458 | SILVANA REGINA MUHL SOARES            | 125376    | 30/11/2009    | 09:14 |
| 1007    | IRS1007 | THAIS DA SILVA SANT ANNA              | 125084    | 27/10/2009    | 14:3  |

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento aos Operadores de Transporte da Secretaria Municipal dos Transportes/ Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa, b) cópia do Alvará de Tráfego, c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido se não for apresentado no prazo estabelecido.